



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Processo n.º 3420/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023.

<b>PUBLICADO</b>
Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município.
Ouvidor, <u>15,01,2024</u>
 Secretário Adm. e Planejamento

### Ata de Sessão de Abertura

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024, as 09h00min, SEDE DO CRAS – RUA ANTÔNIO TORQUATO, S/N, CENTRO, OUVIDOR, CEP: 75.715-000, representado pelos agentes WILIAM MANOEL DA SILVA (Membro da CPL), THAIS REGINA MELO DA SILVA (Membro da CPL), TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS (Pregoeira e Presidente da CPL), designados pelo Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, ainda em tempo, esteve presente o Sr. Omar Cardoso Rosa Filho inscrito no CREA: 14476/B-DF, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo Menor Preço Global para : **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, CONFORME DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** O Presidente declarou a abertura da Sessão. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO” das proponentes, sendo elas:

- 1 - **LEMAN CONTRUCAO E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 26.613.922/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Leodegario Lopes Macedo Neto, CPF: 993.875.301-91, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, **protocolo gerado sob o n.º 108/2024**, data: 08/01/2024 às 10:30;
- 2 - **CONSTRUTORA PONCIANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.907.856/0001-46, representada pelo Sr. Murilo Cleber Couto Paiva, CPF: 019.624.241-03, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, **protocolo gerado sob o n.º 192/2024**, data: 15/01/2024 às 09:02;
- 3 - **LS HENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.418.048/0001-27, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, **protocolo gerado sob o n.º 193/2024**, data: 15/01/2024 às 09:10;
- 4 - **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.975.166/001-47, a empresa usando-se de suas faculdades realizou o protocolo de sua documentação, deixando os envelopes lacrados, envelope n.º 01 (habilitação) e n.º 02 proposta de preço, **protocolo gerado sob o n.º 194/2024**, data: 15/01/2024 às 09:21;
- 5 - **FH10 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.607.414/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Humberto Marx Pablo Pinheiro Martins De Sousa, CPF:





ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

- 61098388100, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 6 - **M&M EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 07.377.271/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Muçolan Alves Brasil, CPF: 263.960.921-15;
- 7 - **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 33.585.184/0001-94**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Augusto Coelho, CPF: 607.292.286-49, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 8 - **PRIME ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 28.331.609/0001-62**, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 9 - **KPS CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 13.343.765/0001-76**, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante;
- 10 - **MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 39.937.145/0001-59**, neste ato representado pelo Sr. Geliano José da Silva, CPF: 618.595.831-72;
- 11 - **ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 14.947.846/0001-48**, representado neste ato pelo Sr. Simônio Terto de Oliveira, CPF: 869.004.801-44;
- 12 - **ALS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 29.102.287/0001-42**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sambrana dos Santos, CPF: 011.488.921-09;
- 13 - **EXCELENCIA INCOPORADORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 30.177.339/0001-29**, deixou os envelopes, não participou da sessão e não houve protocolo dos envelopes pelo representante.

O presidente franqueou toda a documentação de habilitação das empresas participantes, e abriu oportunidade para os presentes levantar questionamentos e apresentar impugnações: a empresa **ALS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.102.287/0001-42**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sambrana dos Santos, informou que:

**RECURSO:**

A empresa **ALS CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de interpor recurso sobre as empresas:

- 1 - **PRIME ENGENHARIA EIRELI – ME** – apresentou CRQ vencida e não apresentou contratos dos engenheiros;
- 2 – **FH10 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Certidão municipal apresentada foi a Mobiliária e não a de Regularidade Fiscal;
- 3 – **M&M EMPREITEIRA LTDA** - Balanço Patrimonial sem o registro da Junta Comercial, CAT operacional e profissional diferente do objeto;



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

- 4 – PRISMA – Balanço Patrimonial sem registro;
- 5 – CONSTRUTORA PONCIANO LTDA – Balanço sem o termo de autenticação da JUCEG;
- 6 - MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA – Balanço não registrado na JUCEG.

**OBSERVAÇÕES:** Os representantes das Empresas **ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA, M&M EMPREITEIRA LTDA e MAIS SERVICOS SILVA E MAIA LTDA** permaneceram durante a sessão, porém se ausentaram antes da assinatura da ata e não manifestaram interesse em interpor recurso.

A presidente suspendeu a sessão para que a equipe técnica analise a documentação apresentada e emita um parecer de regularidade e, marcará outra sessão para abertura de envelopes de proposta posteriormente, manifestando sua decisão da fase de habilitação no site da prefeitura de ouvidor ([ouvidor.go.gov.br](http://ouvidor.go.gov.br)) e pelos e-mails das empresas cadastradas.

O Representante da empresa **ALS CONSTRUTORA LTDA** solicita ao Município de Ouvidor o envio da documentação de habilitação de todas as demais licitantes. Diante do solicitado a comissão encaminhará a documentação digitalizada ([lucassambrana@hotmail.com](mailto:lucassambrana@hotmail.com)) em até 04 dias úteis.

Não havendo mais nada a ser constado em ata, encerra-se a primeira sessão.

OUIDOR, 15 de janeiro de 2024.

*Tatiane Helena de Almeida Matos*

**TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS**  
Presidente Da Comissão

*William Manoel da Silva*

**WILIAM MANOEL DA SILVA**  
Membros da CPL

Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE agosto de 2018.

*Amorim*

*CP*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

---

**THAIS REGINA MELO DA SILVA**  
**Membros da CPL**

Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE agosto de 2018.

---

**Sr. Omar Cardoso Rosa Filho**  
**Engenheiro Civil.**  
**CREA: 14476/B-DF**

**Empresa:**

---

**ALS CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 29.102.287/0001-42**